

DECRETO EXECUTIVO Nº 714/2003 – DE 24 DE JULHO DE 2003.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.060,10 (UM MIL E SESSENTA REAIS E DEZ CENTAVOS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--|--------------|
| 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | |
| 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | |
| 04 – Administração | |
| 04.123 – Administração Financeira | |
| 04.123.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa | |
| 04.123.0004..2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | |
| 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 1.060,10 |
| TOTAL | R\$ 1.060,10 |

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

| | |
|--|--------------|
| 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | |
| 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | |
| 04 – Administração | |
| 04.123 – Administração Financeira | |
| 04.123.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa | |
| 04.123.0004..2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | |
| 3.1.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | R\$ 500,00 |
| 04.129 – Administração de Receitas | |
| 04.129.0012 – Administração de Recursos Financeiros | |
| 04.129.0012.1.045 – PROGRAMA DE ESTÍMULO AO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO | |
| 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita | R\$ 60,10 |
| 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 500,00 |
| TOTAL | R\$ 1.060,10 |

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 24 de Julho de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento